



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Bairro: Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.210-520

EDITAL SEMED Nº 004/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE IDIOMAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARAPARI

O município de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal da Educação – **SEMED**, faz saber que fará realizar Processo Seletivo Simplificado para seleção de discentes para ocupar vagas no Curso de Idiomas oferecido pela SEMED/PMG.

1. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **22 (vinte e duas) vagas** para o **Curso Básico de Língua Inglesa**, ofertadas aos **alunos da Rede Municipal de Ensino de Guarapari** que estejam **matriculados e frequentando o 5º ano** do Ensino Fundamental, obedecendo ao contraturno respectivo.

| NÍVEL | HORÁRIO | Nº DE VAGAS | LOCAL DAS AULAS |
|------------------------|---------------------------|--|---|
| Inglês 1 (MATUTINO) | Quinta-feira 7h às 11h | 22 alunos de escolas municipais (5º ano EF) | Núcleo de Tecnologia Educativa (NTE) |

2. DO CURSO, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

2.1 Curso Básico de Língua Inglesa;

2.2 Turno para o atendimento do curso: **matutino**.

2.3 O curso será realizado nas dependências do Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE, localizado na Avenida Padre José de Anchieta, nº 2958, Edifício Vazzoler, Sala 101, Bairro Aeroporto, CEP: 29216705 - Guarapari, ES

2.4 Duração do Curso: 05 meses, com carga horária de 04 horas/aulas por semana, totalizando 60 horas/aulas ao final do ano letivo de 2023;

2.5 Número de vagas: 22.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE** estar **matriculado no 5º ano da modalidade regular na Rede Municipal de Ensino de Guarapari 2023**, no turno vespertino, visto que as aulas do curso ocorrerão no turno matutino.

3.2 Período de inscrição: **11 a 16 de JULHO de 2023**;

3.4 As inscrições deverão ser realizadas pelo responsável legal do aluno/candidato, por meio do formulário on-line, disponível no link: <https://forms.gle/T5VVfhvQd72UCEyj6>

3.3 A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.5 Sem taxa de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada considerando-se a soma das médias **das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 1º Trimestre do ano letivo de 2023**;



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Bairro: Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.210-520

4.2 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente da soma das médias, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como suplentes;

4.3 Em caso de empate, o desempate dar-se-á pelo critério da idade, ficando na frente o candidato com idade mais elevada, considerando dia, mês e ano

4.4 Em caso de empate na idade, será realizado sorteio.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo está prevista para o dia 26/07/2023, a partir das 15h, no site da Prefeitura <https://www.guarapari.es.gov.br> e nas Unidades de Ensino;

5.2 Em caso de qualquer **recurso** contra o resultado, o responsável legal deverá comparecer à Secretaria Municipal da Educação no dia útil posterior à divulgação da classificação preliminar munido de uma solicitação impressa de revisão de nota ou de classificação (Anexo II), a ser entregue no Setor GPPE/SEMED;

5.3 O período de interposição do recurso está informado no cronograma (Anexo I); o argumento deve ser dentro do prazo estabelecido para o e-mail.

5.4 A divulgação do resultado final do Processo Seletivo está prevista para o dia 28/07/23 a partir das 15h, no site da Prefeitura <https://www.guarapari.es.gov.br> e nas Unidades de Ensino.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Um(a) responsável legal do candidato(a) que for classificado(a) dentro do número de vagas deverá preencher o formulário de matrícula, concordando com as normas instituídas pela Coordenação do Curso de Idiomas da Secretaria Municipal da Educação – Guarapari;

6.2 O formulário de matrícula, será disponibilizado na AULA INAUGURAL;

6.3 Documentos necessários (cópias) do(a) candidato(a) para anexar junto ao formulário de matrícula: 1) Documento de identidade (RG); 2) CPF; 3) Certidão de nascimento (caso não tenha o RG); 4) Comprovante de residência; 5) Declaração da escola que comprove a sua matrícula; 6) 01 foto 3x4;

6.4 O formulário de matrícula e as cópias da documentação, deverão estar em um envelope e ser entregue no dia da AULA INAUGURAL, para conferência;

6.5 O candidato classificado que efetivar sua matrícula torna-se, então, um(a) aluno(a) bolsista do Curso de Idiomas SEMED, uma vez que o curso ofertado é gratuito;

6.6 Os procedimentos de matrícula e a **AULA INAUGURAL** (reunião com os pais) acontecerão no **Auditório da SEMED**, no dia **04 de agosto de 2023 às 9h**;

6.7 Será desligado o(a) candidato(a) e/ou responsável que não comparecer à **aula inaugural** ao local de reunião. Em caso da impossibilidade de comparecimento no dia e hora marcados, o candidato (ou o/a responsável pelo candidato) deve mandar um representante em seu lugar, pois haverá uma lista de presença. É essa lista que garantirá a vaga do candidato no processo seletivo nesta etapa;

6.8 Em último caso, o candidato (e/ou o/a responsável) deve encaminhar uma justificativa documentada via e-mail, para o gppe.semed@guarapari-edu.com.br em até 48h após a aula inaugural/reunião de pais. Todas as justificativas que não vierem acompanhadas de documento comprobatório ou que forem enviadas após esse prazo estipulado serão desconsideradas. O resultado será a perda da vaga do candidato.

6.8 Será cancelada a matrícula do(a) candidato(a) que utilizar de documentação falsa ou adulterada, tendo ainda que responder legalmente;

6.9 Casos omissos serão solucionados pela Coordenação do Curso de Idiomas SEMED, contra os quais não cabe recurso.

7. DA CHAMADA DE SUPLENTE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Bairro: Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.210-520

7.1 A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será realizada pelo Setor GPPE/SEMED, via e-mail, em até 7 (sete) dias após o início das aulas;

7.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A comunicação entre o Setor GPPE/SEMED e os candidatos será feita **via e-mail** informado no ato da inscrição;

8.2 A informação falsa ou inexata dos dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época;

8.3 O transporte dos alunos para o local do Curso, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno;

8.4 O(A) candidato(a) e seus respectivos responsáveis têm ciência e concordam com a disponibilização dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais;

8.5 Este Edital completo tem força de lei para todos os efeitos.

Guarapari, 10 de julho de 2023.

Tamili Mardegan da Silva
Secretária Municipal da Educação de Guarapari
Decreto nº 155/2023



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Bairro: Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.210-520

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO CURSO DE IDIOMAS SEMED

| ETAPAS | DATAS |
|--|-----------------|
| Publicação do Edital | 11/07/2023 |
| Período de Inscrições | 11 a 16/07/2023 |
| Publicação do Resultado Preliminar | 26/07/2023 |
| Solicitação de Recurso | 27/07/2023 |
| Publicação do Resultado Final | 28/07/2023 |
| Aula inaugural/Matrícula - Obrigatória para Responsáveis | 04/08/2023 |



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Av.: Santa Clara, nº. 13 – Bairro: Sol Nascente – Guarapari - Espírito Santo – CEP 29.210-520

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu _____, responsável pelo(a) aluno (a) _____, da Escola _____, turno _____, venho solicitar a revisão do resultado da classificação, referente ao Processo Seletivo – Curso de Idiomas/Semed 2023, pelos motivos que seguem:

(Descrever de forma clara e objetiva as justificativas para revisão do resultado)

Guarapari, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável